PORTARIA Nº 306, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Adicional de Produtividade a servidor da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, faz saber que:

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 3.195/2017, em seu artigo primeiro institui a gratificação de Produtividade, atrelando a referida verba aos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco.

CONSIDERANDO as avaliações ordinárias realizadas, acerca dos trabalhos apresentados pelos servidores da edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores Públicos a seguir relacionados, a Gratificação de Produtividade, nos respectivos percentuais consignados nas avaliações, quais sejam:

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO
ANALIA CANDIDA RODRIGUES SILVA ESPINDOLA	703	45,15
CLEYDSON ROBERTO OLIVEIRA ARAÚJO	003	45,10
DANILO FRANCISCO ANDRADE DA SILVA	1043	45,20
GILBERTO BRAZ DA SILVA	7702	45,16
IVAN RAFAEL TEODORO FRAGOSO DA SILVA	1010	45,02
JAMES ALAN LEITE LIRA	7676	45,18
JEFFERSON TEOTONIO ALVES	702-1	45,22
JOAB OLIVEIRA FRANÇA	7830	45,12
JOSE AUGUSTO DA SILVA NETO	7705	44,95
JULIANO JULIELSON DA SILVA	709	45,00
MATHEUS CORDEIRO OLIVEIRA	7840	00,00
THIAGO DE ASSIS OLIVEIRA	7843	78,82

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belo Jardim (PE), 17 de novembro de 2025.
Publicada e registrada na data supra.

JONAS CHAGAS TORRES:00742459454

Assinado de forma digital por JONAS CHAGAS TORRES:00742459454
Dados: 2025.11.17 08:47:36 -03'00'

JONAS CHAGAS TORRES
- Presidente -